

# DECRETO N.º 524/2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, com redação dada pela Lei n.º 3.761/ 2007, alterada pela Lei n.º 4.499/2015.

## DECRETA:

Art. 1º É nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, com a seguinte constituição e respectivas entidades:

### I- Representantes do Executivo:

Titular: Max Castelhana Soares

Suplente: Felipe Couto Carvalho

Titular: Mery Jacqueline Silva De La Vega

Suplente: Márcia Jacques Martinez

### II- Representante dos professores das Escolas de Educação básica:

Titular: Lyz Glei Silveira da Silva

Suplente: Rosangela Oliveira da Silva

### III- Representante dos Diretores das Escolas de Educação básica:

Titular: Alexandria Canabarro Telles

Suplente: Kátiusca Dornelles Bitencourt

### IV- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas

públicas:

Titular: Tânia Mara de Lima Pereira

Suplente: Andreia Gabriela da Silva

### V- Representante dos pais de alunos da educação básica:

Titular: Camila Ribeiro Romero Fagundes

Suplente: Delita Seibert dos Santos

Titular: Margarete Argenta Bortolotto

Suplente: Ana Carolina Recoba

### VI- Representante dos Estudantes da educação básica:

Titular: Carlos Ricardo Segovia Rivas

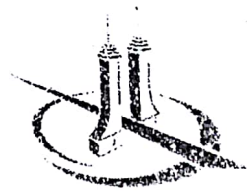
Suplente: Cristiane Maria Santos Ribeiro

Titular: Ivone Domingues Muller

Suplente: Veridiana de Paula Antunes Rosa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Guilherme Brum Fagundes

Suplente: Luciana Viviane Marques Luzardo

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar de Uruguaiana:**

Titular: José Cleverson Teixeira Puss

Suplente: Maria Inês dos Santos da Rosa.

**Art. 2º** Fica Revogado Decreto Nº 448/2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

**Ricardo Penabaz San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.

**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Guilherme Brum Fagundes 390 77

Suplente: Luciana Viviane Marques Luzardo

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar de Uruguaiana:**

Titular: José Cleverson Teixeira Puss

Suplente: Maria Inês dos Santos da Rosa.

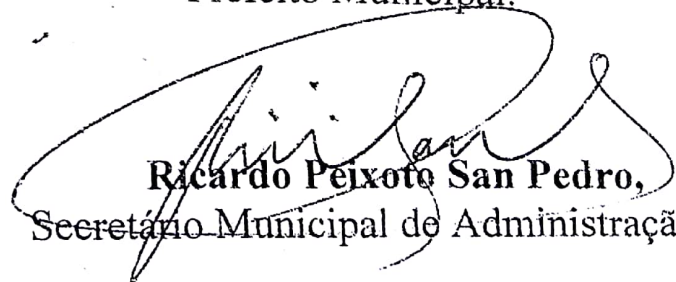
**Art. 2º** Fica Revogado Decreto Nº 48/2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.**



**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.